

PORTARIA FIOTEC

O Diretor Administrativo da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – Fiotec, no uso de suas atribuições estatutárias:

I. RESOLVE

Instaurar comissão de auditoria externa (CAE) com objetivo de apurar os fatos relatados no ofício nº 0162/17 – ENSP com base nos graves fatos relatados no ofício nº 0162/17 - ENSP, bem como entendimentos entre esta fundação e a Coordenação do projeto TEIAS/SMS-RJ

II. DOS PRAZOS

A referida comissão iniciará os trabalhos em até 5 dias contados da divulgação da presente portaria.

O laudo conclusivo de auditoria deverá ser entregue pela CAE ao Diretor Executivo no prazo de até 30 dias contado de sua instauração.

III. DA COMPOSIÇÃO

A comissão de auditoria externa (CAE) será composta pelos seguintes integrantes:

- Iris Maria da Silva;
- Gisele Pinto Oliveira;
- Lena Claudia.

IV. DA METODOLOGIA

Para alcance do objetivo fixado, a CAE se utilizará de análise documental, sistêmica, oitiva de empregados da unidade de saúde e de profissionais que possam auxiliar na elucidação dos fatos, sem prejuízo de outros procedimentos que poderão ser adotados, caso necessário.

V. DA FORMALIZAÇÃO

Todos os procedimentos adotados pela CAE deverão restar documentados, compondo processo de auditoria externa, que ficará sob a guarda da Fiotec.

VI. VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Marcelo do Amaral Wendeling
Diretor

Marcelo Amaral Wendeling
Diretor Administrativo - FIOTEC
CPF: 090.984.787 - 86

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 20/10/2017
---------	--------	-----------------------	--------------------